Fiscalização em Obra



15 Horas | **230 €**

incurso
capital humano

Apresentação
A presente ação de formação enquadra-se no domínio do Direito Administrativo aplicado às empreitadas de obras públicas, com especial enfoque no regime jurídico da contratação pública e na sua aplicação prática ao longo da execução contratual.

Num contexto de crescente complexidade normativa e de reforço das exigências legais associadas à gestão de contratos públicos, torna-se essencial capacitar os profissionais para a correta interpretação e aplicação do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, designadamente no que respeita às funções de fiscalização e acompanhamento jurídico da execução contratual.

A formação privilegia uma abordagem jurídico-prática, centrada na análise do enquadramento legal aplicável às empreitadas, na interpretação das peças contratuais, na gestão de alterações contratuais e na prevenção de litígios, assegurando a conformidade legal dos procedimentos ao longo de todo o ciclo da empreitada.

São igualmente abordadas as responsabilidades legais dos intervenientes, bem como os mecanismos de controlo, reporte e encerramento contratual, incluindo a articulação com normas de segurança em obra enquanto dimensão juridicamente enquadrada da execução do contrato.

Destinatários
A ação de formação destina-se a:

- Técnicos superiores e profissionais da Administração Pública com responsabilidades na gestão, acompanhamento e fiscalização de empreitadas de obras públicas;
- Engenheiros, arquitetos e outros técnicos envolvidos na direção, coordenação ou execução de obras;
Diretores de fiscalização e fiscais de obra que pretendam atualizar ou reforçar competências técnicas e legais;
- Técnicos de gabinetes de projetos, consultoria e empresas de construção com intervenção em contratos públicos;
- Profissionais que, no âmbito das suas funções, necessitem de compreender e aplicar o regime jurídico e os procedimentos associados à fiscalização de obras públicas.

Objetivos Gerais
- Compreender e aplicar o enquadramento legal e técnico das empreitadas de obras públicas, assumindo de forma consciente e fundamentada o papel de Diretor de Fiscalização ao longo de todas as fases do contrato.
- Desenvolver competências para planear, executar e reportar a fiscalização de obras públicas, assegurando o controlo da qualidade, dos prazos, dos custos, da legalidade contratual e das condições de segurança em obra.

Objetivos Específicos
No final da formação, os participantes deverão ser capazes de:
Identificar e interpretar corretamente as peças do contrato de empreitada, nomeadamente o caderno de encargos e os elementos da solução de obra, reconhecendo riscos técnicos e contratuais na fase de preparação da fiscalização.
Aplicar procedimentos de controlo na fase de execução da obra, incluindo medições, autos, aprovação de materiais, acompanhamento do plano de trabalhos e condução de reuniões de obra.
Analisar e instruir processos de alterações contratuais, designadamente trabalhos complementares, prorrogações de prazo e

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

reposição do equilíbrio financeiro, prevenindo situações de litígio.
Elaborar relatórios de fiscalização tecnicamente fundamentados, articulando os aspetos técnicos e jurídicos e assegurando uma comunicação eficaz entre os diversos intervenientes, incluindo no domínio da segurança em obra.

Programa
Enquadramento, Preparação e Execução de Obra (07H)
1. Enquadramento:
1.1. Regime jurídico das empreitadas de obras públicas;
1.2. As várias partes envolvidas na gestão, fiscalização e execução de empreitadas de obras públicas;
1.3. O papel específico do Diretor de Fiscalização, respetivos deveres e limites de atuação.
2. Preparação da Fiscalização:
2.1. As peças do contrato de empreitada: o caderno de encargos e os ´Elementos da solução de Obra´;
2.2. Planeamento da fiscalização;
2.3. Identificação de riscos técnicos e contratuais.
3. Execução da Obra:
3.1. Controlo da qualidade, prazos e custos;
3.2. Reunião de Obra;
3.3. Atos formalizados através de Autos (Consignação, Medição e Receção);
3.4. O processo de aprovação dos materiais;
3.5. Acompanhamento do plano de trabalhos.
4. Alterações/Vicissitudes Contratuais:
4.1. Fundamentos legais para alterações;
4.2. Procedimentos e instrução técnica e jurídica,
4.3. Trabalhos Complementares;
4.4. Prorrogação de Prazo;
4.5. Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato;
4.6. Papel da fiscalização na instrução dos processos;
4.7. Principais causas de litígio em empreitadas;
4.8. Contencioso.

Segurança em Obra (04H)
5.1. Articulação entre o Coordenador de Segurança em Obra e o Diretor de Obra;
5.2. Comunicação prévia para abertura de estaleiro;
5.3. Estaleiro;
5.4. Plano de Segurança e Saúde versus Fichas de Procedimentos de Segurança;
5.5. Riscos especiais;
5.6. Acidentes.

Comunicação e Encerramento da Empreitada (04H)
6. Comunicação, informação e reporte:
6.1.Relatórios de Fiscalização;
6.2.Fundamentação técnica;
6.3. Articulação entre os aspetos técnicos e jurídicos.
7. Encerramento da Empreitada
7.1. Receção Provisória da Obra;
7.2. Conta Final;
7.3. Liberação das cauções;
7.4. Receção Definitiva da Obra.

Certificação
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt